



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 004/2018

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, de 07 de junho de 2018.

Modifica a ementa e os arts. 3º e 5º do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 07 de junho de 2018, passando a ter a seguinte redação:

“Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 031, de 26 de dezembro de 2007, que reestrutura e institui a carreira dos profissionais do sistema único de saúde do Município de Juara e dá outras providências.”

“**Art. 3º** Altera as alíneas “d” dos incisos II e III e revoga o § 4º do artigo 12 da Lei Complementar nº 031 de 26 de dezembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12

(....)

II -

(....)

d) Classe D: habilitação em grau de ensino superior.

III

(....)

d) Classe D: habilitação em grau de ensino superior;

(....)

§ 4º - Revogado.”

“**Art. 5º** Para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, que foram aproveitados após a promulgação da Emenda Constitucional nº 051/2016, serão considerados para fins de proventos o valor inicial do Anexo I constante desta Lei.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 11 de junho de 2018.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

(Léo Boy)

Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização.

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira

(Chico do Indea)

Secretário da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização.

Ver. Flavio Valério

(Flavinho)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.